



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO ARQUITECTURA

REQUERENTE: MIRALAGOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA.

OBRAS DE: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

EM: PORTO DE MÓS OU AMEJEIRA

FREGUESIA: SÃO GONÇALO DE LAGOS

CONCELHO: LAGOS

Mário Fernando Correia Martins, Arquitecto, com endereço postal em Rua Francisco Xavier Ataíde de Oliveira, lote 31/32 – loja P, 8600-775 Lagos, contribuinte n.º 115394656, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 3094, ao serviço da firma **Mário Martins - Atelier de Arquitectura, Lda**, contribuinte n.º 503179345, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de Arquitectura de que é autor, relativo à obra de **projeto de operação de loteamento**, localizada em **Porto de Mós ou Ameijeira**, freguesia de **São Gonçalo de Lagos**, em **Lagos**, cujo licenciamento foi requerido por **Miralagos – Sociedade de Construções, SA.**, com endereço postal em **Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 22 – Loja C, 8600-581 Lagos**:

- Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção em vigor;
- Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão e de acordo com as considerações expressas na memória descritiva.

Lagos, 9 de dezembro de 2024

Mário Martins, arq.

C.C. n.º: 06579680

Nº de Membro na Ordem dos Arquitectos: **3094**

Código de verificação das competências profissionais: **DC16E86D6A096**